



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**A T O N.º -7-4-0-**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, relativamente à gestão econômica, financeira e orçamentária dos Municípios;

CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional relativamente à gestão pública e à responsabilidade fiscal dos administradores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e cumprimento dos trâmites burocráticos frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Federal número 4.320/1964 e à Lei Federal número 8.666/1993 e alterações subsequentes, bem como o acompanhamento e instrução dos procedimentos junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Determinar a abertura de licitação, na modalidade de CONVITE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento institucional das áreas econômica e financeira da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para o trabalho de planejamento e execução orçamentária, bem como do respectivo controle dessa última, no que tange aos aspectos legais e administrativos, de acordo com as normas de Direito Financeiro vigentes, especialmente no tocante às definidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas de Direito Financeiro e da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, além do acompanhamento e instrução de procedimentos junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e trabalhos de modernização das áreas de licitação e contratos.

Campo Limpo Paulista, 25 de fevereiro de 2014.

**A MESA DA CÂMARA,**

**FLÁVIO CARDOSO DE MORAES**  
Presidente

*Antonio Fiaz Carvalho*  
**ANTONIO FIAZ CARVALHO**  
1º Secretário

*Jorge Benedito Mello*  
**JORGE BENEDITO MELLO**  
2º Secretário

**JOSÉ CARLOS DA ROSA**  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

*José Benedito Rizzato*  
**JOSÉ BENEDITO RIZZATO**  
Diretor Administrativo